



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/16-CR/AM

Manaus, 08 de março de 2016.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

ASSUNTO: ENVIO DE PACIENTES AO COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS/SUSAM

Senhor (a) Diretor (a),

Temos recebido diversos pacientes provindos de Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, informando estarem sendo orientados pela equipe de sua unidade solicitante a buscar as informações sobre o seu agendamento ou tempo de espera diretamente à Central de Regulação de Consultas e Exames na sede do Complexo Regulador do Amazonas – CR-AM.

Lembramos que o **Regulamento Operacional** de acesso ao Sistema de Regulação – SISREG disponibilizado no site do CR-AM aborda um conteúdo minuciosamente elaborado para esclarecer o fluxo de atendimento e agendamento de consultas especializadas e exames nas unidades de saúde de perfil no SISREG: solicitante, executante, solicitante/executante.

O fluxo mencionado acima define que o vínculo do paciente à espera do agendamento de consulta especializada e/ou exame, quando inserido na fila de regulação é dado diretamente à unidade de saúde demandante de seu encaminhamento médico, sendo então esta unidade de saúde vinculada à Central de Regulação de Consultas e Exames tendo sua comunicação estabelecida através da Equipe de Supervisão Técnica responsável por esse EAS.

Diante do exposto acima esclarecemos que o contato do paciente se dará junto ao EAS onde inseriu sua solicitação no SISREG, e não diretamente ao CR-AM. O referido EAS deve entrar em contato com esta Central de Regulação para obter a informação desejada pelo paciente. Encaminhar o usuário até a central é penalizá-lo, pois todos serão acolhidos e devolvidos ao EAS para o devido acompanhamento.

Dessa forma, pedimos a Vossa Senhoria que reforce a importância de se apropriar do conteúdo do Regulamento Operacional a todos os profissionais envolvidos na atividade e nos colocamos à disposição em nosso canal de comunicação *on-line* para esclarecimentos, acessado pelo nosso site: www.saude.am.gov.br/regulacao.

Atenciosamente,


MARIA ARTEMISA BARBOSA
COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO